



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 23 de junho de 1986

ANO XI — Nº 116

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE MILITAR .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO .....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DA CULTURA.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	11

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 9.527 DE 23 DE JUNHO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 060.000607/86,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cz\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17001.13750212.043 — Coordenação dos Centros de Saúde, Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar	
009 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas .....	17.940.975,00
009 — 3111.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil .....	194.625,00
009 — 3253.00 — Salário-Família.....	164.400,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 1.220.000,00 (hum milhão e duzentos e vinte mil cruzados) e Cz\$ 17.080.000,00 (dezesete milhões e oitenta mil cruzados) no 2º e 3º trimestre respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1986.

98º da República e 27º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

DECRETO Nº 9.528 DE 23 DE JUNHO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 79.700.000,00 (setenta e nove milhões e setecentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.001404/86,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 79.700.000,00 (setenta e nove milhões e setecentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 — Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial	
009 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas .....	53.820.000,00
009 — 3111.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil .....	2.400.000,00
009 — 3113.00 — Obrigações Patronais.....	876.000,00
009 — 3253.00 — Salário-Família.....	604.000,00
22001.15824952.114 — Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública	
009 — 3251.00 — Inativos .....	22.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) e Cz\$ 79.450.000,00 (setenta e nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzados), no 2º e 3º trimestre respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1986

98º da República e 27º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

DECRETO Nº 9.529 DE 23 DE JUNHO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 94.700.000,00 (noventa e quatro milhões e setecentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006041/86,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 94.700.000,00 (noventa e quatro milhões e setecentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal	
009 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.500.000,00
009 — 3112.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas .....	50.500.000,00
009 — 3112.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Militar .....	13.600.000,00
009 — 3113.00 — Obrigações patronais.....	1.300.000,00
009 — 3253.00 — Salários-Família .....	1.500.000,00
22003.15824952.092 — Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE  
DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cz\$ 130,00  
Semestral ..... Cz\$ 65,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cz\$ 75,00  
Semestral ..... Cz\$ 38,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 1.136,77  
Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 17,76

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

009 — 3251.00 — Inativos .....	20.250.000,00
009 — 3252.00 — Pensionistas .....	2.800.000,00
009 — 3253.00 — Salário-Família .....	250.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 2.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 9.530 DE 23 DE JUNHO DE 1986**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.050.255,00 (cinco milhões, cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 053.000094/86,

**DECRETA :**

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.050.255,00 (cinco milhões, cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.060301782.061 — Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento	
009 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores .....	1.571.030,00
22004.15824952.062 — Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
009 — 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores .....	3.479.225,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1986.

98º da República e 27º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 9.531, DE 23 DE JUNHO DE 1986**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005538/86,

**DECRETA :**

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.061 — Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento	
009 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas .....	720.669,00
009 — 3112.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas .....	31.286.331,00
009 — 3112.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Militar .....	13.225.000,00
009 — 3113.00 — Obrigações Patronais .....	180.000,00
009 — 3253.00 — Salário-Família .....	588.000,00
22004.15824952.062 — Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
009 — 3251.00 — Inativos .....	19.075.328,00
009 — 3252.00 — Pensionistas .....	1.708.939,00
009 — 3253.00 — Salário-Família .....	215.733,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzados) e Cz\$ 59.700.000,00 (cinquenta e nove milhões e setecentos mil cruzados), no 2º e 3º trimestre respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 9.532, DE 23 DE JUNHO DE 1986**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, apro-

vadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006389/86,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:  
18002.15814872.919 — Promoção da Ação Comunitária  
052 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes . . . . . 300.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 129/85, celebrado entre o Programa Nacional de Desburocratização e o Distrito Federal através da Secretaria de Serviços Sociais, em 09 de dezembro de 1.985.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1986

98º da República e 27º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

**DECRETO Nº 9.533 DE 23 DE JUNHO DE 1986**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.194.201,00 (três milhões cento e noventa e quatro mil, duzentos e um cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 062.000517/86,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.194.201,00 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e um cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 — Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias

053 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas . . . . . 65.168,00

053 — 3113.00 — Obrigações Patronais . . . . . 16.292,00

053 — 3120.00 — Material de Consumo . . . . . 58.265,00

053 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos . . . . . 2.190,00

053 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente . . . . . 2.697.071,00

17.003.13750251.015 — Complementação das Obras e dos Equipamentos do Instituto de Saúde do Distrito Federal

053 — 4110.00 — Obras e Instalações . . . . . 355.215,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio de Cooperação Financeira, celebrada entre o Banco do Brasil S. A., o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília, em 06 de maio de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

**DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1986**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOIRO GOMES DA SILVA, Procurador de Primeira Categoria, matrícula nº 06.848-9, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1986

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1986**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar JOIRO GOMES DA SILVA, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1986

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**GABINETE MILITAR****ATOS DO CHEFE****PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

**RESOLVE:**

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, concedida à servidora MARILENE ALVES DA SILVA, Costureira, matrícula nº 23.020, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 23 de junho de 1986

JOÃO SERENO FIRMO - Cel. PM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO****ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1986**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983.

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, e 1º do Decreto-lei nº 2.268, de 13 de março de 1985, em consonância com o artigo 4º da Lei nº 7.334, de 02 de julho de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, a JOIRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 06.848-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JOÃO M. DE L. KUZE

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAURA AMÉLIA DE ARAÚJO, Telefonista, matrícula 13.884-3, Código NM-828, Classe "S", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir SONIA PERPÉtua DE CASTRO ELIAS, matrícula 16.995-1, Código DAI 111.2, da Encarregada de Telefonia, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, por motivo de férias, no período de 01 à 30.07.86.

Brasília, 19 de junho de 1986

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

## SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 040.001.836/86  
INTERESSADO: FAFITE — FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS.  
ASSUNTO: Solicita dispensa de Assinatura de Ponto para o servidor ANTONIO LUIZ BARBOSA

Autorizo, na forma do artigo 1º do Decreto n° 9.355, de 31 de março de 1986, a dispensa de ponto do servidor ANTONIO LUIZ BARBOSA, Auditor do Tesouro, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 07.860-3, até setembro de 1987, enquanto no exercício do mandato eletivo de 1º Vice-Presidente da Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais.

Brasília, 18 de junho de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 093 017.429/85  
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e nos termos do artigo 87, do Decreto n° 9.222, de 31 de dezembro de 1985, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 27.098,12 (vinte e sete mil, noventa e oito cruzados e doze centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Departamento da despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 18 de junho de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 030.005.495/86  
INTERESSADO: SEA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o disposto no artigo 87, do Decreto n° 9.222, de 31 de dezembro de 1985, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 18.505,60 (dezoito mil, quinhentos e cinco cruzados e sessenta centavos), em favor de CID FERREIRA LOPES FILHO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 18 de junho de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 136.000.203/86  
INTERESSADO: CODEPLAN

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o disposto no artigo 87, do Decreto n° 9.222, de 31 de dezembro de 1985, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 696,87 (seiscentos e noventa e seis cruzados e oitenta e sete centavos), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Departamento da Despesa, para os fins pertinentes.

Brasília, 18 de junho de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 008/86-DpR/SEF-RE

Altera, conforme Processo n° 040-001.820/86, o Regime Especial concedido à Cia. de Cigarros Souza Cruz, através do Ato Declaratório n° 02/86-DpR/SEF-RE, publicado no DODF n° 23, de 03 de fevereiro de 1986.

Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cz\$ 66,83)

## DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 004/86-DpR/SEF-CI-DRG

Cancela inscrição de contribuinte de ICM e/ou de ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86-DpR - tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria n° 01/78-SEF - fundamentado no artigo 99, II e/ou artigo 100 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, e/ou artigo 53, parágrafo único, ou/artigo 71, II, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522/76,

RESOLVE:

Declarar CANCELADA a inscrição do contribuinte do ICM e/ou do ISS, pela razão abaixo assinalada:

— não se encontrar no local para onde foi concedida a inscrição.

Nº/OR-DEM	Nº(S)/INSCRIÇÃO(ÕES)		NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
	ICM	ISS	
1.			(RELAÇÃO ANEXA, EDITAL Nº 02/86-DRG)
2.			
3.			
4.			

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília-DF, 13 de junho de 1986

MAURÍLIO SEVERINO CARLOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE DE ICM E ISS A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/86-DRG

Nº DE ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	07000324-6	Josefa Martins Ferreira
02	07000789-6	Panquestor Nogueira & Cia Ltda
03	07002972-5	Maria das Victorias ME
04	07053748-8	Tereza Rodrigues da Silva
05	07058202-5	Stephensons & Cia Ltda ME
06	07058231-9	Maria de Araújo Sousa
07	07058248-3	Eliezer Nunes de Brito
08	07059621-2	Ana Rita dos Santos Silva
09	07056062-5	Domingos Rodrigues de Paiva

Nº DE ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
10	07084995-2	Odete Rosa Viana ME
11	07065651-7	L. M. Cruz ME
12	07066967-8	Rosa Sabino Gomes
13	07072484-9	Empol Empreiteira Oriental Ltda
14	07072730-9	União Indústria de Alimentos Ltda
15	07074378-9	Jemí Saraiva de Souza
16	07076925-7	José de Brito Filho
17	07077843-4	Odiran Ribeiro Teles
18	07077847-7	J. N. Pimenta Marcenaria e Carpintaria Ltda
19	07077873-6	Panificadora e Lanchonete Guarapari Ltda ME
20	07080517-2	Terezinha Rocha da Macena
21	07080581-4	Sorveteria KI Mel Ind. e Com Ltda ME
22	07080643-8	F. Alaor Pedroza
23	07081662-0	PROMECO- Produtos Met. Ind. e Com. Ltda
24	07082570-0	Indústria de Alimentos Brasília Ltda
25	07083136-0	Açougue B. N. Ltda ME
26	07085209-0	Tapeçaria Elite Comércio e Rep. Ltda
27	07085678-8	Eduardo Nunes dos Santos ME
28	07085688-5	Advaldo Oliveira ME
29	07086186-2	Mimê Mercado Compre Bem Ltda ME
30	07091645-4	Ademar Gomes de Araújo
31	07091652-7	A. V. da Silva
32	008.798-0	Instituto de Fisioterapia e Reab. do Gama Ltda
33	011.249-6	Hitomi Kishimoto
34	018.624-4	Hitomi Kishimoto
35	046.851-7	Eletrônica Maranhão Ltda
36	047.467-9	JN Pimenta Marcenaria e Carpintaria Ltda
37	052.225-2	PROMECO-Produtos Met. Ind. e Com. Ltda
38	057.634-4	Advaldo Oliveira ME

Gama-DF, 11 de junho de 1.986

*Divisão de Receita de Gama*  
Divisão de Receita de Gama  
de Informação Econômica-Fiscal  
CHEFE

## DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATOS DO DIRETOR

### ATO DECLARATÓRIO Nº 02/86-DpR/SEF-IN-DRT

Declara inidoneidade de documentos fiscais.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado na Portaria nº 24/79-SEF;

#### RESOLVE:

Declarar INIDÔNEAS as Notas Fiscais e/ou documentos fiscais emitidos pela firma a seguir identificada, pela razão abaixo assinalada:

— outra — por pertencerem a firmas não localizadas em seus domicílios.

Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES)		Nº(S)/NOTA(S) FISCAL(IS) (TODAS)	NOME DO EMITENTE
ICM	ISS		
07084796-7	(B-1)	803 a 1000	Moylar Móveis e Decorações Ltda
	(C-1)	057 a 500	" " " "
07077821-3	(B-1)	427 a 1000	Móveis Cardoso e Utilid. Dom. Ltda.
07088570-2	(B-1)	379 a 500	Ocasão Móveis Ltda.
07052620-6	(B-1)	1663 a 2000	Ind. Com. Mosaicos Planaltos Ltda.
	(B-2)	084 a 250	" " " "

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Relação anexa ao Ato Declaratório nº 02 /86-DpR/SEF-IN-DRT

Insc. do ICM      NF/Série-nºs      Nome do emitente  
07052620-6      (A-1) 551 a 1250      Ind. Com. Mosaicos Planaltos Ltda.  
Brasília-DF, 08 de maio de 1986

ALANO JACOBINA AYRES

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

### SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

PROCESSO Nº: 040.001751/86

CONSULTA Nº: 06/86

CONTRIBUINTE: RANDER — Indústria Comércio e Exportação Ltda.

INSCRIÇÃO Nº: 07091905-4

ENDEREÇO: CLS 402, Bloco "C", Loja 05 — Brasília-DF.

#### RESUMO DA CONSULTA:

Aplicação do disposto no inciso III, do art. 11, do RICM nas operações de saídas de rãs e seus subprodutos congelados ou "in natura".

#### RESPOSTA:

RANDER — Indústria, Comércio e Exportação Ltda, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM, sob o nº 07.091905-4, estabelecida na CLS 402, Bloco "C", Loja nº 05, nesta cidade, formula consulta, evidenciando os seguintes fatos:

A consulente é uma empresa que tem por objeto social a industrialização e comercialização, nos mercados interno e externo, de rãs congeladas, de produção própria ou de terceiros, bem como de seus subprodutos.

Atualmente, a empresa dedica-se, à industrialização e comercialização de carne congelada de rã no mercado do Distrito Federal, com venda no varejo e atacado.

Argumenta ser a ranicultura uma indústria emergente no Brasil e que já passou a despertar o interesse das autoridades governamentais, haja vista, a normatização através de legislação específica cujas cópias ilustram os autos.

Após tecer considerações sobre a importância da ranicultura, inclusive, a utilização não só do produto principal, mas dos seus subprodutos, especificou a legislação federal, pertinente e a evolução no entendimento da rã como pescado.

Finalmente, consulta se estaria beneficiada com isenção do ICM nas operações de saída de rãs e seus subprodutos congelados ou "in natura", produzidos pelo consulente ou por terceiros, dentro do Distrito Federal, nos casos de vendas:

I — no varejo, dentro do Distrito Federal;

II — no atacado, para estabelecimentos localizados no Distrito Federal, mesmo que possuam outros estabelecimentos, inclusive matriz, em outras localidades, e para eles remetam estes produtos;

III — no atacado, para estabelecimentos localizados fora do Distrito Federal;

IV — no atacado, para estabelecimento localizado no exterior.

Anexou cópia do Contrato Social (fls. 9/11), FAC (fls. 12), Ficha de Inscrição no CGC (fls. 13), bem como documentação necessária à inscrição do feito.

As fls. 24, a Divisão de Receita de Brasília forneceu os dados Cadastrais, informando que não consta ação fiscal referente ao Contribuinte.

É o relatório.

Os autos estão devidamente instruídos, possibilitando o estudo da matéria.

Relata-nos a Consulente sua dúvida quanto a aplicação da legislação tributária à espécie, visto que, a atividade que ora inicia, vem sofrendo uma série de adaptações com a finalidade de sua equiparação a pescado, face tratar-se de comercialização de anfíbio, que tem na água seu "habitat".

A postulante iniciou sua atividade mercantil em novembro de 1985, estando ainda em fase de implantação.

Trata-se de comercialização de rãs e seus subprodutos congelados ou "in natura", produzidos pelo próprio ou por terceiros dentro dos limites do Distrito Federal.

Da análise procedida a luz da legislação federal pertinente e declaração de fls. 20, da Secretaria de Inspeção de Produto Animal — SIPA, do Ministério da Agricultura, e consoante o disposto no art. 1º, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e art. 438 do Regulamento da Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto nº 30.691/62, pode-se concluir pela classificação do anfíbio "rã", como pescado.

Deste modo, as operações de saídas internas de rãs congeladas ou em estado natural, desde que produzidas no Distrito Federal, seja produção própria ou de terceiros, estão isentas de pagamento do Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias — ICM, face o disposto no art. 11, inciso III, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3992/77 (redação dada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 4.641/79).

Isto posto, a resposta à consulta formulada é a seguinte:

a) as operações de saídas descritas nos incisos I e II estão isentas de acordo com o dispositivo regulamentar supra mencionado, exectuando os subprodutos, os quais serão tributados, face a interpretação literal da norma jurídica no que concerne a isenção, "ex-vi", do disposto no art. 111, do CTN;

b) na situação descrita nos incisos III e IV, não há previsão legal para considerar tais operações isentas, sendo normal a tributação.

Por outro lado, convém ainda ressaltar, que, para os fins previstos no art. 8º, inciso II e art. 9º, incisos II e IV, do RICM, não se consideram industrializados qualquer que seja a forma do acondicionamento a que seja submetidos os produtos resultantes dos processos de resfriamento e congelamento, conforme dispõe o art. 10, inciso II, do referido regulamento.

Aplicam-se à consulente os benefícios da consulta nos termos do Decreto nº 3388/76, por se tratar de matéria considerada de natureza controvertida.

É o parecer, s. m. j. de V. Sª.

Brasília-DF, 29 de maio de 1986

NELY BRUM DOS SANTOS  
Auditora Fiscal do Tesouro do DF.

A Divisão de Tributação  
Senhor Diretor,

Endosso o pronunciamento supra, submetendo-o a consideração de Vossa Senhoria.

Brasília-DF, 29 de maio de 1986

ORDENATO CANDIDO BORBA  
Seção de Orientação e Consulta DT  
Chefe

No uso da competência delegada a esta Diretoria, pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76-DpR/SEF, de 25 de setembro de 1976, aprovo o Parecer de fls. 25/27, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para cientificar a consulente e providenciar a publicação. Após à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e devidas anotações.

Brasília-DF, 09 de junho de 1986

CARLOS REGO BARBOSA  
Divisão de Tributação  
Diretor

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75,

RESOLVE:

1. Cessar os efeitos da Portaria de 06 de dezembro de 1982, desta Secretaria, alterada pela de 21.06.85, que instituiu Comissão de Progressão Funcional da Secretaria da Educação do Distrito Federal, com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação de desempenho.

2. Instituir nova Comissão de Progressão Funcional, designando MANOEL NUNES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 4.160-2-GDF, ELIAS ULISSES DA SILVA, Datilógrafo, matrícula nº 26.085-1-GDF, e SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8.502-2-GDF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, nos termos do Decreto nº 5.411 de 21.08.80, regulamentado pela Portaria nº 36/80-SEA, de 2.11.80.

Brasília, 18 de junho de 1986

FABIO VIEIRA BRUNO

#### PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO FERNANDO PARANHOS MAC DOWELL, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1986.

FÁBIO VIEIRA BRUNO

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1986

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria 29-SE, de 21.06.85.

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 12 de junho de 1986, MARIA TEREZA DE FARIA, Agente Administrativo, matrícula 03.309-X, Código SA-401, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1986

MARIA MARTA CINTRA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1986

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIAS ULISSES DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 26.085-1, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir ELISEU BARREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 09.774-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.07. a 05.08.86.

Brasília-DF, 19 de junho de 1986

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1986

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, SÉRGIO ANTÔNIO DO CARMO SILVA, matrícula nº 2.349-7, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, referência NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3.M, do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do DF, a partir de 11.06.86.

Brasília, 18 de junho de 1986

JOSÉ ROBERTO LUGON

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

#### CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: OTÍLIA REGINA DA SILVA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 26.894-1

PELOS DEPENDENTES: EDSON DA SILVA RODRIGUES, filho, nascido em 22.06.77, conforme Certidão de Nascimento nº 3.389, Livro A-12, do

Cartório de Sobradinho, MARCELO DA SILVA RODRIGUES, filho, nascido em 30.10.80, conforme Certidão de Nascimento n° 12.928, Livro A-30, do Cartório de Sobradinho, SONIA REGINA DA SILVA RODRIGUES, filha, nascida em 31.08.82, conforme Certidão de Nascimento n° 17.572, Livro A-37, do Cartório de Sobradinho e SELMA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, filha, nascida em 14.07.84, conforme Certidão de Nascimento n° 21.922, do Livro A-45, do Cartório de Sobradinho, a partir de 02.06.86.

Brasília, 18 de junho de 1986

ALDEMIR SAMPAIO A. SOBRADINHO  
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SSS

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, JOSÉ MARTINS TEIXEIRA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias-COMEIA, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 20 de junho de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARTINS TEIXEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 20 de junho de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 01/86-SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a prestação de serviços extraordinários durante os meses de junho a agosto de 1986, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, aos funcionários relacionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME
11.026-4	JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA
11.358-1	DAMÁSIO PARAIBA DE OLIVEIRA
11.655-6	ALCY DA SILVA MARINS
14.057-0	PEDRO PEREIRA DE MATOS

Brasília, 17 de junho de 1986

EDUARDO DANTAS RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f" da Portaria n° 01/86/SVO, de 06 de janeiro de 1986

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor relacionado a seguir, indenização de transporte a que se refere o Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, a partir de 1° de julho de 1986.

A Divisão de Administração Geral desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo referido Decreto.

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXECUTADO
Divisão de Fiscalização de Obras/DFO/DLFO	ARTHUR MOTTUS	22.734-X	Fiscalização de Obras e Posturas no Plano Piloto (RA-I), acompanhamento da execução de Projetos de Arquitetura (RA-I), Vistorias para a concessão de Habite-se e Vistorias Técnicas.

Brasília, 18 de junho de 1986

EDUARDO DANTAS RAMOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Criar, na Comissão de Irrigação e Conservação de Solo do Distrito Federal, instituída pela Portaria de 10 de março de 1986, o cargo de Secretário Executivo, o qual, a exemplo dos de Presidente e Membros, não é remunerado

II — Designar para o exercício do cargo de Secretário Executivo da Comissão de Irrigação e Conservação de Solo do Distrito Federal o membro da referida Comissão e servidor da EMATER/DF IDESIO GUILHERME SORDI.

III — Designar como membros da Comissão de Irrigação e Conservação de Solo do DF os servidores da Fundação Zoobotânica do DF GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO e CARMEN LÚCIA LEITE ANDRADE.

Brasília, 18 de junho de 1986

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, GEORGE SIMON, matrícula n° 23.073-1, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 19 de junho de 1986.

Brasília, 19 de junho de 1986

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, HERMILO SOUTO NOBREGA, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.S, Referência NS-21, matrícula n° 03.971-3, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 12 de junho de 1986

Brasília, 20 de junho de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Nomear ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO, Médico Legista, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 21.129-X, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço Médico do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 20 de junho de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

## PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência constante do artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878/65, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7.321/82, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 14/86-CPD.

## RESOLVE:

Demitir RENATO ALEIDE SCHULT do cargo de Delegado de Polícia, Padrão I, 2ª Classe, matrícula nº 19.165-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao preceito do inciso XLVIII, do artigo 43, da Lei nº 4.878/65, por haver, no dia 02 de março do corrente ano, no interior do gabinete de trabalho do Delegado de plantão da 19ª Delegacia Policial, prevalecendo-se abusivamente de sua condição de servidor policial civil, submetido a menor E.M.B. a atos libidinosos diversos da conjunção carnal.

Distrito Federal, 23 de junho de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### DIVISÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

#### CONCESSÃO SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: JUVELINO FERREIRA BATISTA  
MATRÍCULA: 01.148-7  
DEPENDENTE: JUVELINO FERREIRA DE SOUSA  
A CONTAR DE: fevereiro/86

SERVIDOR: ADELCIDIO RESENDE NAVES  
MATRÍCULA: 11.135-X  
DEPENDENTE: RUTE CALAZANS NAVES  
A CONTAR DE: 24.04.86

SERVIDOR: NIVALDO CERQUEIRA DE AMORIM  
MATRÍCULA: 19.218-X  
DEPENDENTE: MARIA LEANDRA COELHO CERQUEIRA  
A CONTAR DE: abril/86

SERVIDOR: JUAREZ FERREIRA SILVA  
MATRÍCULA: 19.487-5  
DEPENDENTE: JUAREZ FERREIRA SILVA JÚNIOR  
A CONTAR DE: abril/86

SERVIDOR: ANTONIO SERAFIM GERMANO  
MATRÍCULA: 20.361-0  
DEPENDENTE: ANA CAROLINA GERMANO  
A CONTAR DE: julho/84

SERVIDOR: SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 20.986-4  
DEPENDENTE: IRLAN FERNANDO BARROS MACHADO  
A CONTAR DE: março/86

SERVIDOR: EDSON BATISTA DE LUCENA  
MATRÍCULA: 21.081-1  
DEPENDENTE: MARCOS VINICIUS BATISTA DE LUCENA  
A CONTAR DE: abril/86

SERVIDOR: JOZIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 21.022-6  
DEPENDENTE: AMANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA  
A CONTAR DE: abril/86

SERVIDOR: HUGO DE SOUSA SILVA  
MATRÍCULA: 22.548-7  
DEPENDENTE: MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA  
A CONTAR DE: fevereiro/86

SERVIDOR: GRACILEY ALVES DE MENEZES  
MATRÍCULA: 22.935-0  
DEPENDENTE: VALTERCI CAMILO DE MENEZES JUNIOR  
A CONTAR DE: março/86

SERVIDOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 22.942-3  
DEPENDENTE: THIAGO SOUZA SANTOS  
A CONTAR DE: abril/86

SERVIDOR: RONAN COELHO DE LIMA  
MATRÍCULA: 23.007-3

DEPENDENTE: THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA  
A CONTAR DE: abril/86

SERVIDOR: EDILSON ALVES DUARTE  
MATRÍCULA: 23.422-2  
DEPENDENTE: RODRIGO DUARTE  
A CONTAR DE: 30.04.86

SERVIDOR: ALIRIO PEREIRA BRAGA  
MATRÍCULA: 23.668-3  
DEPENDENTE: MARIA JOSÉ CRUZ BRAGA  
A CONTAR DE: abril/86

SERVIDOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO  
MATRÍCULA: 25.544-0  
DEPENDENTE: MARIA ELIZABETE SANTOS DA SILVA  
A CONTAR DE: março/85,

SERVIDOR: VICENTE PAULO KRAWCZYK  
MATRÍCULA: 25.594-7  
DEPENDENTE: STELLA ARRUDA KRAWCZYK  
A CONTAR DE: março/86

SERVIDOR: FLORIZA VALVERDE MENDES  
MATRÍCULA: 26.042-8  
DEPENDENTE: DANDARA VALVERDE MENDES  
A CONTAR DE: 25.03.86

SERVIDOR: SILAS TAVARES E SOUSA  
MATRÍCULA: 26.755-4  
DEPENDENTES: RONIE RUAS TAVARES E SOUSA; MARTINHA RUAS E SOUSA; LEANDRO RUAS TAVARES E SOUSA; THIAGO RUAS TAVARES E SOUSA  
A CONTAR DE: abril/86

SERVIDOR: LUIZ RAPOSO MIRANDA  
MATRÍCULA: 26.792-9  
DEPENDENTES: ANDRÉ LUIZ ORNELAS RAPOSO; POLIANA ORNELAS MIRANDA  
A CONTAR DE: abril/86

Brasília-DF, 23 de maio de 1986

WILSON MACHADO — Bel  
Diretor da Divisão de Pessoal

## ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/86 DE 09/06/1986

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido na Portaria nº 16/86, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Designar os Drs. Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Onésimo Gomes da Silva e Waldomir Rostiroi Biacchi para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do 2º Curso Superior de Polícia.

Brasília-DF, 09 de junho de 1986

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO COMANDANTE GERAL

#### PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1986

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Conceder Indenização de Transporte aos policiais Militares abaixo, de acordo com o artigo 45, § 3 da Lei 5.619/70, por terem concluído com aproveitamento os Cursos de Equitação e Investigação em Acidentes de Trânsito, realizados no Instituto de Carabineiros do Chile.

MAT	NOME	Valor em Cz\$
349-2	Antonio Ribeiro da Cunha - 1º TEN QOPM	24.000,00
351-4	Francisco Dal Molin da Rosa - 1º TEN QOPM	95.145,40
374-3	Antonio Durval da Mata Anaissi - 1º TEN QOPM	84.637,10

Brasília-DF, 13 de junho de 1986

JOAQUIM BARBOSA - CORONEL QOPM

#### PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1986

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1. Licenciar do efetivo da Corporação, nos termos da Lei 7289 de 18 dezembro 84, os Policiais Militares abaixo, a contar das datas que se seguem:

MAT	NOME	A Contar de
<u>Artigo 109, I, § 1º</u>		
7274-5	João da Cruz Batista - CB PM	01 Jun 86
8818-8	João Batista Araujo - SD PM	01 Jun 86
8889-7	Pedro Alves Freires - SD PM	01 Jun 86
9103-0	Wagner Ramos Epifânio - SD PM	01 Jun 86
9176-6	Cesar Miranda da Silva - SD PM	12 Mai 86
9189-8	Egber do Nascimento Gomes - SD PM	01 Jun 86
9326-2	Fernando Luis F. dos Santos - SD PM	12 Mai 86
9330-0	Sergio Mendes Pinheiro - SD PM	01 Jun 86
9602-4	Rubens Rosa Nunes - SD PM	14 Mai 86
9993-7	Suzana Cristina dos Reis - SD PM Fem 2ª C	01 Jun 86
10128-1	Edson Rodrigues da Costa - SD PM 2ª C1	01 Jun 86
10159-1	Claudio Henrique da Costa - SD PM 2ª C1	01 Mai 86
10344-6	Edson Pereira de Souza - SD PM 2ª C1	01 Jun 86
10479-5	Wesley Lima Botelho - SD PM 2ª C1	01 Jun 86
10558-9	Vanderlei Romagnoli - SD PM 2ª C1	01 Jun 86
10575-9	Cicero Campelo Neto - SD PM 2ª C1	01 Jun 86
10577-5	Edvaldo Soares Carneiro - SD PM 2ª C1	01 Jun 86
<u>Artigo 109, II, § 2º, I</u>		
6313-4	Edimilson Pereira de Aguiar - CB PM	01 Mai 86
6692-3	Francisco de Lima Silva - SD PM	16 Mai 86
7361-X	Jose H. Rodrigues Silvino - CB PM	01 Jun 86
9366-1	Valdeci Lopes de Oliveira - SD PM	01 Jun 86
9985-6	Helia Soraya G. de Abreu - SD PM Fem 2ª C1	01 Jun 86
<u>Artigo 109, II, § 2º, II</u>		
8707-6	Antonio Rodrigues Barbosa - SD PM	01 Jun 86
9119-7	Nelson Jose Perpetuo - SD PM	01 Jun 86
<u>Artigo 109, II, § 2º, III</u>		
6794-6	Aldemario Francisco da Silva - SD PM	01 Jun 86
6951-5	Adalberto Azevedo Costa - SD PM	01 Jun 86
8129-9	Francislei Antonio Paulino - SD PM	01 Jun 86
8214-7	Marcos Tadeu dos Santos Faria - SD PM	01 Jun 86
8280-5	Agenildo de Souza Mendes - SD PM	01 Jun 86
<u>Artigo 110</u>		
7636-X	João Candido de Oliveira - SD PM	01 Jun 86
8783-1	Edilson Gomes - SD PM	27 Mai 86
9482-X	Edmilson Gomes de Almeida Rego - SD PM	16 Mai 86

2. Excluir do efetivo da Corporação, nos termos do art 112, inciso III, da Lei 7289/84, o SD PM Ref. JOÃO DELMAR MAGALHÃES FONSECA - matrícula 4928-X, a contar de 01 outubro 85, por ter sido julgado culpado pelo Conselho de Disciplina.

3. Excluir do efetivo da Corporação, por falecimento, o CB PM JOSÉ BATISTA DE LUNA - matrícula 1859-7, a contar de 08 de maio 86.

Brasília-DF, 13 de junho de 1986

JOAQUIM BARBOSA - CORONEL QOPM  
Comandante Geral eventual

## DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

## PORTARIA DP DE 10 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF n° 020, de 08 de outubro de 1985,

## RESOLVE:

Conceder em conformidade com o artigo 64 item 2 da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, (Lei de Vencimentos da PMDF), o reembolso no valor de Cz\$ 429,71 (quatrocentos e vinte e nove cruzados e setenta e um centavos), ao Cabo PM LAURO RANGEL DE SALLES, matrícula n° 01.772/8, por haver custeado parte das despesas para com o Funeral do ex-Soldado PM LAURO AARÃO DE SALLES, matrícula n° 09.888/4, falecido no dia 26 de abril de 1986. A importância requerida deverá ser depositada na conta corrente número 0143404/1, agência 203 do Banco Regional de Brasília, em nome do requerente. Fica a diferença do presente auxílio, no valor de Cz\$ 1.719,69 (hum mil setecentos e dezanove cruzados e sessenta e nove centavos), aguardando a habilitação dos herdeiros do extinto, à Pensão Militar.

Em 10 de junho de 1986

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - Cel QOPM

## PORTARIA DP DE 13 DE JUNHO DE 1986

O CORONEL QOPM DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1° do art. 36, do Decreto n° 49.096/60, bem como a Portaria PMDF n° 020, de 08 de outubro de 1985.

## RESOLVE:

I - De acordo com o art. 65, item II, do Decreto n° 49.096/60, cancelar a contar de 24 de dezembro de 1982 a concessão da Pensão Militar de MARCOS BATISTA BREVES, em virtude do mesmo ter completado a maioridade naquela data;

II - De acordo com o art. 48, letra "a", do Decreto n° 49.096/60, reverter a contar de 24 de dezembro de 1982, a cota-parte de MARCOS BATISTA BREVES, aos herdeiros remanescentes, ficando a contar da data acima, assim distribuído o benefício da Pensão:

a - Maria Teodoro Breves (viúva), 7/10, correspondente a:

5/10 - sua própria cota-parte;  
1/10 - de Sandra Teodoro Breves (filha);  
1/10 - de Benedito Teodoro Breves (filho).

b - Luiz Carlos Batista Breves, filho de outro leito, 1/10;

c - Luiz Cláudio Batista Breves, filho de outro leito, 1/10;

d - Mara Batista Breves, filha de outro leito, 1/10.

III - De acordo com o art. 65, item II, do Decreto n° 49.096/60, cancelar a contar de 23 de agosto de 1985 a concessão da Pensão Militar de LUIZ CARLOS BATISTA BREVES, mat. n° 70.294/3, em virtude do mesmo ter completado a maioridade naquela data;

IV - De acordo com o art. 48, letra "a", do Decreto n° 49.096/60, reverter a contar de 23 de agosto de 1985, a cota-parte de LUIZ CARLOS BATISTA BREVES, mat. n° 70.294/3, aos herdeiros remanescentes ficando a contar da data acima, assim distribuído o benefício da Pensão:

a - Maria Teodoro Breves (viúva), 6/8, correspondente a:

4/8 - sua própria cota-parte;  
1/8 - de Sandra Teodoro Breves, filha;  
1/8 - de Benedito Teodoro Breves, filho.

b - Luiz Cláudio Batista Breves, filho de outro leito, 1/8;

c - Mara Batista Breves, filha de outro leito, 1/8.

Em 13 de junho de 1986

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - Cel QOPM

## PORTARIA DP DE 17 DE JUNHO DE 1986

O CORONEL QOPM DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1° do art. 36, do Decreto n° 49.096/60, bem como a Portaria PMDF n° 020, de 08 de outubro de 1985,

## RESOLVE:

Transferir a contar de 24 de junho de 1984, a cota-parte da Pensão Militar de FRANCISCO JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, por haver atingido maioridade naquela data, em favor dos outros 03 (três) herdeiros remanescentes, cabendo a cada um, 1/3 (um terço) da Pensão Tronco, no valor de Cz\$ 426,80 (quatrocentos e vinte e seis cruzados e oitenta centavos):

- Vanda Firmino de Oliveira, mat n° 70.122/X;  
- Jorge Firmino de Oliveira, mat. n° 70.160/2;  
- Vera Firmino de Oliveira, mat. n° 70.281/1.

Em 17 de junho de 1986

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - Cel QOPM

## PORTARIA DP DE 19 DE JUNHO DE 1986

O CORONEL QOPM DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1° do art. 36, do Decreto n° 49.096/60, bem como a Portaria PMDF n° 020, de 08 de outubro de 1985,

## RESOLVE:

I - De acordo com o art. 65, item II, do Decreto n° 49.096/60, cancelar a contar de 09 de junho de 1984, a concessão da cota-parte de 1/8 da Pensão

Tronco, referente a PAULO SÉRGIO COSTA XAVIER, matrícula n° 70.045/2, por ter o mesmo completado a maioria naquela data.

II — De acordo com o art. 48, letra "a", do Decreto n° 49.096/60, transferir a contar de 09 de junho de 1984, a cota-parte de PAULO SÉRGIO COSTA XAVIER, matrícula n° 70.045/2, aos herdeiros remanescentes, ficando a partir da data acima, assim distribuído o benefício da Pensão:

A — MAURICÉA DA COSTA, mat. n° 70.444/X, companheira, 3/6;

B — MARIA DE FÁTIMA XAVIER CLEVELARES, mat. n° 70.043/6, filha, cota-parte de 1/6;

C — CÁTIA REGINA COSTA XAVIER, mat. n° 70.044/4, filha, cota-parte de 1/6;

D — NELLY FRANCISCO CHAVES, mat. n° 70.057/6, filha, Cota-parte de 1/6.

Em 19 de junho de 1986

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel QOPM

#### PORTARIA DP DE 19 DE JUNHO DE 1986

O CORONEL QOPM DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1° do artigo 36, do Decreto n° 49.096/60, bem como a Portaria PMDF n° 020, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

I — De acordo com o artigo 65, item II, do Decreto n° 49.096/60, cancelar a contar de 01 de agosto de 1984, a concessão da cota-parte de 1/4 da Pensão Tronco, referente a MARCOS DO NASCIMENTO COSTA, matrícula n° 70.222/6, por ter o mesmo completado a maioria naquela data.

II — De acordo com o artigo 48, letra "a" do Decreto n° 49.096/60, transferir a contar de 01 de agosto de 1984, a cota-parte de MARCOS DO NASCIMENTO COSTA, matrícula n° 70.222/6, aos herdeiros remanescentes, cabendo a cada um, contar da data acima, 1/3 da Pensão Tronco, a saber:

- ZÉLIA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula n° 70.221/8;
- JOÃO DO NASCIMENTO COSTA, matrícula n° 70.223/4;
- ZILMAR GUSTAVO DO NASCIMENTO COSTA, matrícula n° 70.224/2.

Em 19 de junho de 1986

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — CEL QOPM

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 735/86, DE 09 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535/76, tendo em vista as conveniências da Administração.

RESOLVE:

Revogar a letra "a" do artigo 3° da Instrução de Serviço n° 1422, de 25 de novembro de 1980.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, adquirindo eficácia com sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de junho de 1986

JONAS TORRACA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 752 DE 03 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, o servidor IVO CLAUDIO DE SOUZA, Arquiteto, Código LT-NS-711, Classe "C", Referência NS-18, da Função de Confiança, Código LT-DAI.NM-111.3, de Supervisor de Desenho e Topografia do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JONAS TORRACA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 754 DE 03 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA SANTOS, para exercer a função de Secretária da 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a partir desta data.

JONAS TORRACA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 755 DE 06 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IVO CLAUDIO DE SOUZA, Arquiteto, matrícula 00.762-5, Código LT-NS.711.C, Referência NS-18, para exercer a função de Assistente da Gerência de Engenharia de Trânsito, Código LT-DAI.NS.112.3, da Gerência de Engenharia de Trânsito.

Brasília, 06 de junho de 1986

JONAS TORRACA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 756 DE 16 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, candidato habilitado em Concurso Público, conforme relação anêxa a esta Instrução de Serviço.

JONAS TORRACA

#### RELAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

N° 756 DE 16 DE JUNHO DE 1.986

GRUPO	:	SERVIÇO AUXILIARES
CATEGORIA FUNCIONAL	:	AGENTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO	:	LT.SA-401
CLASSE	:	"A"
REFERÊNCIA	:	NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO	:	051/85 - IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 039, de 27 de fevereiro de 1.985. Admissão para preenchimento de vaga na categoria.

#### ADMISSÃO À PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 1.986

- 1 - MARCOS VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA, na vaga decorrente da demissão de MIRTES LOURENÇO.

## SECRETARIA DA CULTURA

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 586ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Conselheiros Presentes: VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA, VICENTE JUARIMBU SALLES e REYNALDO JARDIM SILVEIRA.

PROCESSO N°: 081.000.814/86  
 INTERESSADO: ASSESSORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
 ASSUNTO: Propõe a realização das atividades: Concerto Cabeças e outros.

PROCESSO N°: 081.001.953/86  
 INTERESSADO: FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO GAMA  
 ASSUNTO: Solicita ajuda financeira no valor de Cz\$ 13.000,00 (concessão de auxílio financeiro p/confecção de 1500 cartazes, 130 certificados e 5000 filipetas.

PROCESSO N°: 081.002.099/86  
 INTERESSADO: ASSESSORIA DE TEATRO  
 ASSUNTO: Relação das pessoas convidadas para participarem da comissão de julgamento das pautas do TNB. Autorizar o pagamento de "pró-labore", no valor de Cz\$ 600,00 p/cada um, perfazendo um total de Cz\$ 3.600,00.

PROCESSO N°: 081.002.110/86  
 INTERESSADO: DIVISÃO FINANCEIRA  
 ASSUNTO: Encaminha sugestão para alteração do orçamento da FCDF.

PROCESSO N°: 081.001.184/86  
 INTERESSADO: GRUPO DE DANÇA 02 AO ABSURDO  
 ASSUNTO: Solicita cessão de Sala Martins Penna. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria. Autorizar a concessão de uma ajuda de custo no vl. de Cz\$ 7.000,00.

PROCESSO N°: 081.001.949/86  
 INTERESSADO: GRUPO DE ATORES BAILARINOS  
 ASSUNTO: Solicita cancelamento de datas de espetáculos. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria. Autorizar a realização de uma oficina de dança contemporânea, denominada "Questões de Dança". As inscrições para a oficina serão feitas na Tesouraria, mediante pagamento de taxa de Cz\$ 200,00.

REYNALDO JARDIM SILVEIRA  
 Diretor Executivo da FCDF

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
 LIMITADA - TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 032/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, às 15:00 horas do dia 30 de junho de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de MARÇADÔR 64 010, BOIA 175 508, CHAVE DE IGNIÇÃO 203 473 E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06 Bloco "A", no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 19 de junho de 1986

MAURO SÉRGIO BARBOSA  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

## PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A OK Óleos Vegetais Indústria e Comércio Ltda., localizada na CRS Quadra 514 Bloco "B", loja 59, 1º andar, em Brasília-DF., CGC nº 01.599.752/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Especial do Meio Ambiente, através do Processo nº 1246/85, em 16/06/86, Licença de Instalação de Indústria de Processamento de Soja, a localizar-se entre a ferrovia e a rodovia BR-040 e nas proximidades da divisa sul do DF.

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO  
 Sócio Gerente

( DAR-Cz\$ 106,56 )

## SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos Senhores Representantes de Firms Interessadas que foi Cancelada a Concorrência nº 010/86, com Abertura prevista para 23.06.86, cujo objeto é "Contratação de Serviços de Preparo, Fornecimento e Distribuição de Alimentação na Rede Hospitalar".

JOSE XAVIER  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 053/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO ESPELHO D'ÁGUA DA FONTE LUMINOSA DA PRAÇA DO BURITI, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 761.545,00 (SETECENTOS E SSESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 08/86-SVO/NOVACAP.

## REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56, da Resolução nº 129/82-CA, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília-DF, 20 de junho de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA  
 Presidente da CPL

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIREÇÃO DE MATERIAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 082/86-FEDF

ABERTURA: 03.07.86

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de osciloscópio, frequencímetro digital, multiteste, kit para eletrônica, aparelho de ar condicionado, máquina de escrever, instrumentos para desenho, ferramentas, aparelhos para gravação-transmissão e tesoura. N° DE ITENS: 044 (quarenta e quatro)

TOMADA DE PREÇOS N° 083/86-FEDF

ABERTURA: 03.07.86

HORÁRIO: 10:30 horas

OBJETO: Aquisição de bolas de futebol e voleibol.

N° DE ITENS: 04 (quatro)

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607 Projeção "D" sala 16.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA  
 Diretor de Material

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 084/86-FEDF

ABERTURA: 03.07.86

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Aquisição de papel e material para duplicação.

N° DE ITENS: 05 (cinco)

TOMADA DE PREÇOS N° 085/86-FEDF

ABERTURA: 04.07.86

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Aquisição de cadeira, poltrona, escrivaninha e mesa.

N° DE ITENS: 04 (quatro)

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias

poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607 Projeção "D" sala 16.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA  
Diretor de Material

— SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 107/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo: Borracha sintética para vedação de autoclaves.

HORÁRIO: 14:30 horas

ABERTURA: 03.07.86

LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7° andar

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 19 de junho de 1986

JOSÉ XAVIER  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 108/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo - material de expediente - papel super-bond, perfazendo o total de 500 pacotes.

HORÁRIO: 15:00 horas

ABERTURA: 03.07.86

LOCAL: Sala 710, Ed. das pioneiras Sociais, 7° andar

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 19 de junho de 1986

JOSÉ XAVIER  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 109/86-CPL

OBJETO: Aquisição de produtos farmacêuticos, a saber: Levonorgestrol 150mcg. + Etinilestradiol 30mcg, Noretindrone 0,35mg.

HORÁRIO: 15:30 horas

ABERTURA: 03.07.86

LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7° andar

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 19 de junho de 1986

JOSÉ XAVIER  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 110/86-CPL

OBJETO: Aquisição produtos diagnósticos, a saber: Lâminas Impregnadas, soros anti-IgG e IgM, Imunoglobulina reagentes e outros.

HORÁRIO: 16:00 horas

ABERTURA: 03.07.86

LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7° andar

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 19 de junho de 1986

JOSÉ XAVIER  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A  
CGC-MF N° 00.049.791/0001-44  
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de junho de 1986, às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, na sede social no SETOR HOSPITALAR LOCAL NORTE CONJUNTO "J" nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

a) — Reforma Estatutária.

Brasília-DF, 20 de junho de 1986

VASCO RODRIGUES DA CUNHA  
Diretor Presidente

(DAR - Cz\$ 267,30)

(Dias, 20, 23 e 24)

SLAVIERO COMERCIAL S/A  
CGC-MG N° 00024265/0001-20  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de julho de 1986, às 9:00 horas, na sede da Empresa, à CRS 505 — Bloco B, loja 35, nesta Capital, para deliberarem sobre:

A) Reforma dos Estatutos Sociais, contemplando, em essência, a supressão do seguinte:

- Parágrafo 4° e 5° do Artigo 12;
- Alínea «C» do Inciso II do Artigo 15;
- Artigo 27.

B) Eleição de novos Diretores para preenchimento de cargos vagos.

Brasília, 18 de Junho de 1986.

ERCILIO SLAVIERO — DIRETOR

(Dias, 20, 23 e 24)

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A  
CGC\_MF N° 00003228/0001\_35  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de julho de 1986, às 14:00 horas, na sede da Empresa, à CRS 505 — Bloco B, loja 35, nesta Capital, para deliberarem sobre:

A) Reforma dos Estatutos Sociais, contemplando, em essência, a supressão do seguinte:

- Parágrafos 4° e 5° do artigo 12;
- Alínea «C» do Inciso II do Artigo 15;
- Artigo 27.

B) Eleição de novos Diretores para preenchimento de cargos vagos.

Brasília, 18 de junho de 1986

ERCILIO SLAVIERO — DIRETOR

(Dias, 20, 23 e 24)